



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 11 de Novembro de 2021 Ano XXIV Nº 5626

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

PORTARIA Nº 0105/2021 - SEFIN

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI, nº 0194/2021 de 08 de novembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. WILSON SOARES SILVA, inscrito no CPF sob nº 623.854.453-87 e portador do RG nº 96029000429, ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL, nível ocupacional DAS-1, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI, 1 (uma) diária, no valor de R\$ 769,00 (setecentos e sessenta e nove reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 192,25 (cento e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o total de R\$ 961,25 (novecentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos), com a finalidade de prospectar o empreendimento "Centro Fashion", localizado em Fortaleza, para o município de Juazeiro do Norte. A viagem ocorrerá no dia 11 de novembro de 2021, na cidade de Fortaleza-CE.

Art. 2º - A viagem será com passagens aéreas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 de novembro de 2021.

PAULO ANDRE PEDROZA DE LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 0106/2021 - SEFIN

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI, nº 0196/2021 de 08 de novembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. WILSON SOARES SILVA, inscrito no CPF sob nº 623.854.453-87 e portador do RG nº 96029000429, ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL, nível ocupacional DAS-1, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI, 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 769,00 (setecentos e sessenta e nove reais), perfazendo o total de R\$ 2.691,50 (dois mil seiscentos e noventa e um reais e cinquenta centavos), objetivando participar da "Missão Empresarial de visitação a Zeroº Feira de Calçados e Acessórios", nos dias 15, 16 e 17 de novembro de 2021, em Gramado-RS.

Art. 2º - A viagem será com passagens aéreas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 de novembro de 2021.

PAULO ANDRE PEDROZA DE LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL

SEDECI

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2021

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL - JIF

EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO.
REPETIÇÃO DE INDÉBITO.
DUPLICIDADE DE PAGAMENTO.
REPASSE DE RECEITA ZONA AZUL.
DEFERIMENTO.

PROCESSO JIF N 7392/2021

REQUERENTE: RM SISTEMAS EIRELI ME

CPF/CNPJ: 18.452.010/0001-23

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1129580

RELATOR: MARCOS TELES DO NASCIMENTO

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Acordam os membros do colegiado, por unanimidade de votos.

Trata-se de Requerimento para RESTITUIÇÃO de valores pagos em DUPLICIDADE referente a REPASSE DE RECEITAS DA ZONA AZUL. Durante a análise do processo, verificou-se que o promovente tem direito a RESTITUIÇÃO, uma vez que ficou comprovado o pagamento em duplicidade e o processo foi instruído conforme a legislação. Posto isto, o requerimento foi DEFERIDO, nos termos do art. 299 da Lei Complementar 93/2013 (Código Tributário Nacional).

Juazeiro do Norte/CE, 08 de novembro de 2021

Joana D'arc Lourenço da Silva

Presidente da Junta de Impugnação

Portaria nº 1437/2021

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE E A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BARES E RESTAURANTES - ABRASEL CE

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ nº 07.974.082/0001-14, com sede na Prefeitura Municipal na Praça Dirceu Figueiredo, s/n, bairro Centro, em Juazeiro do Norte/CE, neste ato representado pelo Sr. Wilson Soares Silva, brasileiro, casado, portador do RG nº RG nº 96029000429 SSP/CE, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº 623.854.453-87, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI, e ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BARES E RESTAURANTES - ABRASEL CE, associação privada, com inscrição no CNPJ nº 41.655.291/0001-33, com sede na Avenida Santos Dumont, 3060 - Sala 517 - Aldeota - CEP: 60.150- Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Presidente Taiene Righetto, portador do RG nº 22068697 SSP/CE e inscrito no CPF nº 178.925.268-70 resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação Técnica, observando o contido, considerando a Lei 8.666/93, na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), na Lei 4320/64, conforme estabelecido nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Cooperação tem como objeto a formalização da parceria entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a Associação Brasileira de Bares e Restaurantes - ABRASEL CE, no sentido de viabilizar ações conjuntas que garantam a realização do 35º Encontro Nacional ABRASEL, de 17 a 19 de novembro de 2021, com intuito de fomentar a geração de ocupação e renda, através do fortalecimento do setor gastronômico do Município de Juazeiro do Norte/CE, além da visibilidade ocasionada pelo número de visitantes que participarão do evento de forma presencial e aos que acompanharão virtualmente, uma vez que este será formato híbrido.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ELEMENTO INTEGRANTE

Integra o presente Termo de Cooperação Técnica, independente de sua transcrição, o Projeto do Evento, juntamente com sua

Apresentação, que contém as metas, as etapas e as ações do presente Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

Para a consecução do objeto estabelecido no presente Termo de Cooperação Técnica, constituem atribuições:

I. DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

- a. Disponibilizar das redes sociais da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE para a divulgação do evento;
- b. Responsabilizar-se pela publicação no Diário Oficial do Município do extrato do presente Termo de Cooperação Técnica e Aditivos porventura firmados;
- c. A presença do Prefeito Municipal para a apresentação de um painel onde será discutido o tema “Brasil Novo: Como o gestor público pode ajudar a impulsionar o setor de gastronomia”, bem como na cerimônia de abertura no dia 17/11/2021 às 19h.
- d. Zelar pelo fiel cumprimento das Cláusulas deste Termo de Cooperação Técnica, bem como das disposições presentes no Projeto do Evento.

II. DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BARES E RESTAURANTES - ABRASEL CE

- a. Disponibilização do Serviço de Marketing digital/assessoria de imprensa para o evento;
- b. Realização do 35º Encontro Nacional ABRASEL nos dias 17 a 19 de novembro;
- c. Disponibilização do Serviço de profissionais para a realização do evento;
- d. Disponibilização da estrutura do evento, como iluminação, som, ornamentação, e demais itens relacionados à realização;
- e. Gerenciar os serviços de sua competência, prestados no evento;
- f. Zelar pelo fiel cumprimento das cláusulas deste Termo de Cooperação Técnica;

- g. Ao término do presente Termo de Cooperação, a ABRASEL deverá apresentar a devida prestação de contas, por meio de relatório detalhado, que deverá conter, obrigatoriamente, todos os recibos ou documentos afins que demonstrem como foram gastos o dinheiro público.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Haverá a transferência voluntária de recursos financeiros da Prefeitura Municipal no montante de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para custeio de valores necessários à realização do evento - Recursos Próprios do Tesouro Municipal, com a dotação orçamentária da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI - 16.01.23.691.0063 2.178 e Elemento de Despesa: 3.3.50.41.00. Ademais, os serviços do presente Termo de Cooperação Técnica serão prestados em regime de cooperação mútua.

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

O Município de Juazeiro do Norte/CE e a Associação Brasileira de Bares e Restaurantes ABRASEL CE farão a fiscalização da regularidade dos serviços executados deste Termo de Cooperação Técnica, não havendo prejuízo da ação dos órgãos de controle interno e externo.

CLÁUSULA SEXTA - DO ACOMPANHAMENTO

O Município de Juazeiro do Norte/CE e a Associação Brasileira de Bares e Restaurantes ABRASEL CE ficam encarregados de coordenar e acompanhar o presente Termo de Cooperação Técnica, através de servidores formalmente designados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Cooperação Técnica terá prazo de vigência de 10 (dez) dias, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser rescindido ou alterado, se houver interesse dos partícipes, mediante termo específico.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

O Município de Juazeiro do Norte/CE providenciará a publicação do presente Termo de Cooperação Técnica, em forma de extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo máximo de 7 (sete) dias após a sua assinatura.

CLÁUSULA NONA - DA DIVULGAÇÃO

A divulgação das ações e resultados advindos deste Termo de Cooperação Técnica, por algum dos partícipes, deverá citar explicitamente a participação dos convenentes, em igual destaque.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

O presente Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido, de pleno direito, desde que haja inexecução total ou parcial de quaisquer de suas Cláusulas ou Condições, ou pela superveniência de norma legal ou evento que o torne material ou formalmente inexequível;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O Termo de Cooperação Técnica poderá, ainda, ser denunciado por quaisquer dos partícipes, observado o prazo de 10 (dez) dias antes do término da execução estabelecida neste ato, findos os quais será dada publicidade do ato;

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ocorrendo a denúncia ou qualquer das hipóteses que implique a rescisão deste Termo de Cooperação Técnica. Ficam os partícipes responsáveis pelas obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido este instrumento, creditando-lhes, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Elegem os convenentes o foro da Comarca de Juazeiro do Norte/CE para dirimir quaisquer causas e conflitos decorrentes da execução do presente Termo de Cooperação Técnica.

Desse modo, por acharem justos e acordados, Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e Associação Brasileira de Bares e Restaurantes - ABRASEL CE, firmam o presente instrumento em

duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que adiante subscrevem.

Juazeiro do Norte/CE, 10 de novembro de 2021

WILSON SOARES SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação -
SEDECI

TAIENE RIGHETTO

Presidente da Associação Brasileira de Bares e Restaurantes -
ABRASEL CE

Testemunhas:

1. ----- CPF
nº -----

2. ----- CPF
nº -----

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

PORTARIA CME Nº 0162/2021

EMENTA: "Recredencia e Autoriza o funcionamento do COLÉGIO VERA CRISTO, INEP 23194103, por 3(três) ano(s), a partir de 2021, para funcionamento da etapa da Educação Infantil e dá outras providências".

O Conselho Municipal de Educação de Juazeiro do Norte, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Constituição Federal, de conformidade com os artigos 8º, 11, 18, 19,20, e 58 a 60 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº 9394/96, e de acordo com a Lei Municipal nº 3820/2011, alterada pela Lei Municipal 4303 de 26 de março de 2014, alterada pela Lei Municipal Nº 4939 de 11 de março de 2019, alterada pela Lei Municipal 5152 de 28 de maio de 2021, após análise

fundamentada nos termos da Resolução 011/2014 de 05 de agosto de 2014, as diretrizes oriundas da LDB e tendo em vista o Parecer 0160/2021, exarada no Processo CME nº 033/2021.

Considerando a necessidade de Autorização e Credenciamento do COLÉGIO VERA CRISTO, INEP 23194103, foram recebidas por meio digital ao siscme.fjn.edu.br e email cme@seduc.juazeiro.ce.gov.br e verificadas as documentações referentes as condições de ensino oferecidas aos estudantes, em especial as relativas ao perfil do corpo docente e técnico administrativo, infraestrutura, à organização didático-pedagógica e à organização da gestão da escola, a Comissão de Verificação *in-loco* atribuiu à Unidade Escolar CONCEITO 3.

A avaliação *in loco* da dimensão infraestrutura física aconteceu presencial em retorno gradativo das atividades do CME, permitido pelas autoridades governamentais, educacionais (Ministério da Educação) e sanitárias (Ministério da Saúde).

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar o COLÉGIO VERA CRISTO, INEP 23194103, localizado na R. Padre Pedro Ribeiro, 506 - Centro, no Município de Juazeiro do Norte - CE, e Autorizar o funcionamento da(s) Etapa(s) da Educação Infantil, por 3(três) ano(s), a partir de 2021 com validade até 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro do Norte, aos 11 de novembro de 2021.

José Marcondes Macedo Landim

Presidente do CME - Juazeiro do Norte

PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 301/2021

EMENTA: Dispõe sobre CONCESSÃO de DIÁRIAS e adota outras providências.

O CIDADÃO RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 505 DE 25 DE AGOSTO DE 2009.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Vereador CÍCERO FÁBIO FERREIRA DE MATOS, 04(quatro) diárias para viagem com destino a GRAMADO-RS, com o objetivo de participar de Missão Empresarial na Feira de Calçados e Acessórios, a convite do SINDINDUSTRIA, nos dias 15 a 18 de novembro do fluente ano.

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a liberar a quantia de R\$2.000,00 (dois mil reais), conforme previsto na Resolução nº 505/2009.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (03) três de novembro do ano de dois mil e vinte um. (2021).

RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 302/2021

EMENTA: Dispõe sobre CONCESSÃO de DIÁRIAS e adota outras providências.

O CIDADÃO RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 505 DE 25 DE AGOSTO DE 2009.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Vereador HERBERT DE MORAIS BEZERRA, 04(quatro) diárias para viagem com destino a GRAMADO-RS, com o objetivo de participar de Missão Empresarial na Feira de Calçados e Acessórios, a convite do SINDINDUSTRIA, nos dias 15 a 18 de novembro do fluente ano.

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a liberar a quantia de R\$2.000,00 (dois mil reais), conforme previsto na Resolução nº 505/2009.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (03) três de novembro do ano de dois mil e vinte um. (2021).

RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 303/2021

EMENTA: Dispõe sobre CONCESSÃO de DIÁRIAS e adota outras providências.

O CIDADÃO RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 505 DE 25 DE AGOSTO DE 2009.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Vereador Presidente RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO, 04(quatro) diárias para viagem com destino a GRAMADO-RS, com o objetivo de participar de Missão Empresarial na Feira de Calçados e Acessórios, a convite do SINDINDUSTRIA, nos dias 15 a 18 de novembro do fluente ano.

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a liberar a quantia de R\$3.000,00 (três mil reais), conforme previsto na Resolução nº 505/2009.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (03) três de novembro do ano de dois mil e vinte um. (2021).

RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 304/2021

EMENTA: Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015; COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar WELLINGTON ALVES DE ARAUJO, do Cargo de Assessor Especial Parlamentar, Símbolo DAS-2 - Grupo Ocupacional Superior - Categoria Funcional - Assistente Especial Parlamentar - AEP, que respondia pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (03) três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (2021).

RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO

Presidente

PORTARIA Nº 305/2021

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear ROBSON MENDONÇA LEDO, para o Cargo de Assessor Especial Parlamentar, Símbolo DAS-2 - Grupo Ocupacional - Assistência aos Vereadores - Categoria Funcional - Assistente Especial Parlamentar - AEP, que responderá pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (03) três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (2021).

RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO

Presidente

AVISOS E EDITAIS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO CHAMAMNETO PÚBLICO Nº. 2021.10.13.01/CPSMJN

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2021.10.13.01/CPSMJN., OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA E APARELHOS ORTODÔNTICO PARA O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS TICIANO VAN DEN BRULLE MATOS - CEO/R, ATRAVÉS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE. PROPONENTES: ADILANIA MARIA MACEDO DE FIGUEIREDO - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 16.433.836/0001-10, PARA FORNECER OS ITENS: 01, 02, 03, 04 E 05 DE ACORDO COM OS VALORES NO ANEXO I DO EDITAL E A EMPRESA BEZERRA VITAL PROTESES LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 20.985.530/0001-52, PARA FORNECER OS ITENS: 01, 02, 03, 04 E 05 DE ACORDO COM OS VALORES NO ANEXO I DO EDITAL. CONSIDERANDO QUE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CPSMJN GARANTIU DURANTE TODO O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DE RESPONSABILIDADE DO ORDENADOR DE DESPESAS DO CPSMJN FRANCISCO SAMUEL DA SILVA. DOU FÉ AOS ATOS DA COMISSÃO, PARA TANTO, VENHO HOMOLOGAR E ADJUDICAR O PROCESSO ACIMA CITADO, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS. BARBALHA-CE EM 11 DE NOVEMBRO DE 2021. FRANCISCO SAMUEL DA SILVA ORDENADOR DE DESPESAS DO CPSMJN

ESTADO DO CEARA - CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ-AVISO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte torna público o Extrato do Contrato Nº 2021.11.04.01-CM, resultante da PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.08.04.01-CM. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.0001.2.001. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE COMPUTADORES E NOTEBOOKS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ. VIGÊNCIA DO CONTRATO: A partir de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2021. CONTRATADA: POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA. ASSINA PELA CONTRATADA: AECIO NOGUEIRA VASCONCELOS JUNIOR. ASSINA PELA CONTRATANTE: RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO. VALOR GLOBAL: R\$ 20.209,00 (Vinte Mil Duzentos e Nove Reais). Juazeiro do Norte/Ceará, Em 10 de Novembro de 2021. Rubens Darlan de Moraes Lobo - Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte-Ceará.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2021.10.25.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão nº 2021.10.25.1, sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES - DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, vencedora junto aos Lotes 01 e 05 com proposta final no valor global de R\$ 135.057,05 (cento e trinta e cinco mil e cinquenta e sete reais e cinco centavos) e GERALDO MACHADO DA SILVA, vencedora junto aos Lotes 02 e 04 com proposta final no valor global de R\$ 513.464,65 (quinhentos e treze mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Não acudiram licitantes interessados para os Lotes 03 e 08, restando os mesmos Desertos. Por sua vez os Lotes 06, 07 e 09 restaram Fracassados. Maiores informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 09 de novembro de 2021. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2021.10.25.2-SRP. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão nº 2021.10.25.2-SRP, sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES - EDULAB - COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, vencedora junto ao Lote 01 com proposta final no valor global de R\$ 339.499,37 (trezentos e trinta e nove mil quatrocentos e noventa e nove reais e tinta e sete centavos) e FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, vencedora junto ao Lote 02 com proposta final no valor global de R\$ 1.288.200,00 (um milhão duzentos e oitenta e oito mil e duzentos reais). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 10 de novembro de 2021. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.11.09-0001

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.08.25.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ADELINA LUIZA BRAGA SILVA. Objeto: Aquisição de Smartphones para uso das ações de Cadastro da População no Sistema no Sistema de Informação da Atenção Básica, e-SUS e Qualificação dos Agentes Comunitários Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 432.967,60 (quatrocentos e trinta e dois mil novecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos). Vigência Contratual: 31/12/2021. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Adelina Luiza Braga Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 09 de Novembro de 2021.

EXTRATO DO 6º (SEXTO) ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato. Tomada de Preços nº 02/2017-SEINFRA. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa CONSTRUTORA VÉRTICE LTDA ME. Objeto: Supervisão e Gerenciamento da Obra da Macrodrenagem Urbana do Canal das Timbaúbas, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 07 de junho de 2017, o presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, ACORDAM em prorrogar até o dia 25 de dezembro de 2021, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: José Maria Ferreira Pontes Neto e Alender Honório de Oliveira.

Data de Assinatura do Aditivo: 25 de junho de 2021.



Exemplares disponíveis na página
<http://www.juazeiro.ce.gov.br/Imprensa/Diario-Oficial/>

PREFEITURAMUNICIPALDEJUAZEIRODONORTE
Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA
 VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

Chefe de Gabinete - GAB
Francisco Carlos Macêdo Tavares

Procurador Geral do Município - PGM
Walberton Carneiro Gomes

Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM
José Wilson de Melo

Secretário de Finanças - SEFIN
Paulo André Pedroza de Lima

Secretária de Saúde - SESAU
Francimones Rolim de Albuquerque

Secretária Municipal de Educação - SEDUC
Pergentina Parente Jardim Catunda

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST
Zulneide Rodrigues Parente

Secretário de Administração - SEAD
José Tarso Magno Teixeira da Silva

Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP
Diogo dos Santos Machado

Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI
Cícero Roberto Sampaio de Lima

Secretário de Infraestrutura - SEINFRA
José Maria Ferreira Pontes Neto

Secretário de Turismo e Romaria - SETUR
Paulo César de Lima Andreolino

Secretário de Cultura - SECULT
Vanderlúcio Lopes Pereira

Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV
José Bendimar de Lima Junior

Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Doriam Lucena Silva Matos

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU
José Eraldo Oliveira Costa

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI
Wilson Soares Silva

